

Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS

Transparência Pública - Exercício 2022

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o Termo Aditivo nº 01/2021 do Termo de Colaboração nº **06/2020**, com Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 06, s/n, município de Sobradinho - Bahia, CEP: 48.925-00. O termo de Colaboração foi assinado em 04/05/2020 e o Termo Aditivo foi assinado em 18 de março de 2022.

II - NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 6, s/n, município de Sobradinho-Ba, CEP: 48.925-00, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 40.634.073/0001-50.

III - OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho – AMEFAS, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.

IV – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2020.

V - VALOR DA PARCERIA: O valor Global da parceria corresponde a R\$ 1.951.740,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). A primeira parcela correspondente a R\$ 975.870,50 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), foi liberado em 29/03/2022.

VI - SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a 1º Parcela do Termo de Colaboração foi será encaminhada para o Setor de

Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia no dia 24/06/2022.

VII - DETALHAMENTO DA RUBRICA (Valor Global)

Despesas com recursos humanos e encargos sociais: R\$ 1.263.338,97
Despesas prestação de serviços terceiros: R\$ 120.000,00
Despesas com prestação de serviços especializados: R\$ 50.000,00
Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 68.402,02
Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 30.000,00
Despesa com material de expediente: R\$ 30.000,00
Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 100.000,00
Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 150.000,00
Despesa com ferramentas agrícolas: R\$ 50.000,00
Despesa com material de limpeza: R\$ 50.000,00
Despesas com material didático-esportivo: R\$ 20.000,00
Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 20.000,00
Valor total: R\$ 1.951.740,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

VIII - SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC

- **1ª Parcela (29/03/2022):** R\$ 975.870,50 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
- **Valores Utilizados na primeira parcela por rubrica:**

Despesas com recursos humanos R\$ 308.451,26 (05 coordenações; 04 monitores nível médio; 08 professores de nível superior; 03 professores; 01 secretária; 01 técnico; 01 cozinheira; 02 assistentes; 02 engenheiros agrônomos e 01 gerente):	}	R\$ 447.628,87
Despesas com encargos sociais: R\$ 139.177,61		
Despesa com material de expediente: R\$ 30.196,43		
Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 21.834,50		
Despesas Prestação de Serviços Terceiros: R\$ 51.900,00		
Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 6.311,87		
Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 12.870,00		
Despesa com material de limpeza: R\$ 45.230,03		
Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 67.488,35		
Despesa com ferramentas agrícolas: R\$ 50.112,00		
Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 95.377,30		
Tarifas bancárias devolvidas: R\$ 550,70		

Valor utilizado da 1ª Parcela até 31/05/2022: R\$ 792.020,82 (setecentos e noventa e dois mil, vinte reais e oitenta e dois centavos).

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Enviada para SEC no dia 24/06/2022.